

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****DESPACHO Nº 1.589, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

Ato de Concentração nº 08700.005068/2019-18. Requerentes: Fasa América Latina Participações Societárias S.A., RR Marinho Participações Ltda. e Oleoplan S.A. - Óleos Vegetais Planalto. Advogados: Laércio Nilton Farina, Renan Matheus Macedo Tolfo e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral
Substituto

DESPACHOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 1.592 - Ato de Concentração nº 08700.005843/2019-35. Requerentes: Empresa Energia de Bogotá S.A. ESP, Red Eléctrica Internacional S.A.U. e Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.. Advogados: Marcela Figueiró, Marcio Bueno, Eduardo Caminati, Marcel Medon Santos, Mario Glauco Pati Neto, Michelle Machado, Paula Camara e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.594 - Ato de Concentração nº nº 08700.005885/2019-76. Requerentes: CDF Assistência e Suporte Digital S.A. e Inter Partner Assistance Prestadora de Serviços de Assistência 24 Horas Ltda. Advogados: Paulo Leonardo Casagrande, Ana Paula Paschoalini e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.595 - Ato de Concentração nº 08700.005802/2019-49. Requerentes: CNP Assurances S.A. e Caixa Seguridade Participações S.A. Advogados: Lauro Celidonio Neto, Renata Zuccolo, Esther Collet Biselli e Marcelo Rizzo Napolitano. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.596 - Ato de Concentração nº 08700.005829/2019-31. Requerentes: Requerentes: Petro Rio S.A. e Petróleo Brasileiro S.A. Advogados: Renata Fonseca Zuccolo e Paula Camara Baptista. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.597 - Ato de Concentração nº 08700.005709/2019-34. Requerentes: Ole Premium Channels, LLC e HBO Latin America Holdings, LLC. Advogados: Maria Eugênia Novis, Roberto Lima Pessoa e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.601 - Ato de Concentração nº 08700.005010/2019-74. Requerentes: Naval Group S.A. e Fincantieri S.p.A. Advogados: Bruno Drago, Mariana Llamazalez, André Sampaio, Renata Termin e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

Ministério do Meio Ambiente**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE****PORTARIA Nº 773, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

Revoga a Portaria nº 583, de 12 de setembro de 2017, que aprova o Plano de Uso Público do Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 1.690/Casa Civil, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e na Lei 13.668, de 28 de maio de 2018, considerando os artigos 28 e 33 a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, bem como o artigo 27 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta:

Considerando o inteiro teor do Processo ICMBio nº 02126.000577/2017-87.

Considerando as premissas de implementação gradual, caráter experimental, flexibilidade de instrumentos e a implementação de mecanismos inovadores na visitação pública do Refúgio de Vida Silvestre do Arquipélago de Alcatrazes - Refúgio de Alcatrazes.

Considerando a necessidade de se adequar e simplificar as normas e diretrizes que regem a visitação pública do Refúgio de Alcatrazes. resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 583, de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de setembro de 2017, Seção 1, página 57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO****PORTARIA Nº 373, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.005517/2019-89. Interessada: EDP Transmissão Litoral Sul S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 25.022.221/0001-91. Objeto: Aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de implantação de instalações de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote Q do Leilão nº 13/2015-ANEEL (Contrato de Concessão nº 18/2016-ANEEL, de 27 de junho de 2016), de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretaria-executiva/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 374, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48500.003718/2019-61. Interessada: Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.282/0001-70. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e do art.

1º, § 1º, inciso V, da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, o projeto de melhoria da usina hidrelétrica denominada Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - UHE.PH.PR.000984-9.01, anuído por meio do Despacho ANEEL nº 2.965, de 5 de novembro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 8.411. Processo nº 48500.006479/2013-14. Interessado: CLWP Eólica Parque VIII Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo VIII, CEG nº EOL.CV.BA.034614-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 33.600 kW de potência instalada, localizada no município de Umburanas, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.412. Processo nº 48500.006394/2013-28. Interessado: CLWP Eólica Parque IX Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo IX, CEG nº EOL.CV.BA.034631-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 25.200 kW de potência instalada, localizada no município de Umburanas, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.413. Processo nº 48500.006478/2013-61. Interessado: CLWP Eólica Parque X Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo X, CEG nº EOL.CV.BA.034630-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 33.600 kW de potência instalada, localizada no município de Sento Sé, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.414. Processo nº 48500.006481/2013-85. Interessado: CLWP Eólica Parque XI Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo XI, CEG nº EOL.CV.BA.034625-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 16.800 kW de potência instalada, localizada no município de Sento Sé, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.415. Processo nº 48500.006480/2013-31. Interessado: CLWP Eólica Parque XII Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo XII, CEG nº EOL.CV.BA.034623-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 54.600 kW de potência instalada, localizada no município de Sento Sé, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.416. Processo nº 48500.006482/2013-20. Interessado: CLWP Eólica Parque XIII Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo XIII, CEG nº EOL.CV.BA.034622-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 42.000 kW de potência instalada, localizada no município de Sento Sé, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.417. Processo nº 48500.006409/2013-58. Interessado: CLWP Eólica Parque XIV Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo XIV, CEG nº EOL.CV.BA.034634-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 21.000 kW de potência instalada, localizada no município de Sento Sé, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.418. Processo nº 48500.006403/2013-81. Interessado: CLWP Eólica Parque XVII Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo XVII, CEG nº EOL.CV.BA.034638-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 29.400 kW de potência instalada, localizada no município de Sento Sé, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.419. Processo nº 48500.006410/2013-82. Interessado: CLWP Eólica Parque XIX Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo XIX, CEG nº EOL.CV.BA.034645-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 33.600 kW de potência instalada, localizada no município de Sento Sé, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.420. Processo nº 48500.006400/2013-47. Interessado: CLWP Eólica Parque XX Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo XX, CEG nº EOL.CV.BA.034647-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 37.800 kW de potência instalada, localizada no município de Sento Sé, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.421. Processo nº 48500.006402/2013-36. Interessado: CLWP Eólica Parque XXII Ltda. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.001.918/0001-10, a implantar e explorar a EOL Campo Largo XXII, CEG nº EOL.CV.BA.034648-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 33.600 kW de potência instalada, localizada no município de Sento Sé, estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.436, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.001487/2013-66. Interessado: Central Eólica Terra Santa SPE I Ltda. Objeto: Alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Terra Santa I, cadastrada sob o CEG EOL.CV.RN.032495-7.01, localizada no município de Caiçara do Norte, no estado do Rio Grande do Norte.

A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.440, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.004770/2019-35. Interessada: Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, a área de terra necessária à passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 138 kV Subestação PCH Baruíto - Subestação Campo Novo do Pareci, na Subestação PCH Inxú, localizada no município de Nova Maringá, estado de Mato Grosso.

A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.441, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005866/2019-11. Interessada: Sunco Energy Brasil Mauriti 10 Participações Societárias Ltda. Objeto: Declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 230 kV Milagres - Bom Nome C3, na Subestação Mauriti, localizada nos municípios de Milagres e Mauriti, estado do Ceará.

A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.448, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.005676/2018-12. Interessado: Engie Transmissão de Energia Ltda. Objeto: Altera o Anexo da Resolução Autorizativa nº 7.475, de 20 de novembro de 2018, a qual declarou de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Engie Transmissão de Energia Ltda, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão União da Vitória Norte - São Mateus do Sul C1, estado do Paraná.

A íntegra desta Resolução (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 862, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a implementação do modelo computacional Dessem no âmbito da programação diária da operação do Sistema Interligado Nacional.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com base no art. 4º, incisos VII e XVI, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.081, de 15 de maio de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003028/2018-21, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão dos Submódulos 5.4, 8.1, 9.2, 9.5, 10.4, 18.2, 20.1, 23.4, 23.5 e 26.2 dos Procedimentos de Rede para utilização do modelo computacional Dessem na programação da operação diária do Sistema Interligado Nacional a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º O Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS deverá encaminhar à ANEEL, em até 90 dias, os seguintes aprimoramentos aos Procedimentos de Rede:

I - Inclusão do modelo PrevCargaDessem enquanto etapa formal do processo de previsão de carga diária global do SIN;

II - Criação e gestão, no formato que julgar adequado, dos dados e das informações integrantes de cadastro para a representação de todos os parâmetros que caracterizam o Unit Commitment termelétrico para o modelo Dessem, assinalando os termos, os prazos e as condições que deverão ser observadas para o seu preenchimento;

III - Atualização dos Submódulo 23.4 dos Procedimentos de Rede em face da Portaria MME nº 300, de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.393, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.006329/2018-15, decide por (i) conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela ENEL SP; (ii) reformar parcialmente a decisão da ARSESP, no sentido de determinar que a ENEL SP restrinja a aplicação da bandeira tarifária, no faturamento de maio de 2015 na unidade consumidora da Sra. Tânia Moreira, a um montante de 210 kWh, correspondente ao período de 01/01/2015 a 13/05/2015; (iii) determinar que, caso o valor total de fatura contestada já tenha sido pago, que os valores cobrados acima do que permitiu esta decisão sejam devolvidos à consumidora, nos termos do artigo 113 da Resolução nº 414/2010; (iv) determinar que esta decisão deve ser cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após sua publicação; e (v) determinar que a ENEL SP encaminhe à ARSESP a comprovação do cumprimento da decisão, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir de sua efetivação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.396, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo nº 48500.005745/2017-15, decide (i) indeferir o pedido de medida cautelar apresentado pela Sistema de Transmissão Nordeste - STN com vistas a suspender a aplicação de Parcela Variável por Indisponibilidade associada aos desligamentos da linha de transmissão em 500 kV Teresina - II /Sobral - III - C2 ocorridos nos dias 4 de outubro e 2 de novembro de 2016; e (ii) encaminhar os autos à Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão - SRT para análise do mérito.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.576, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, decide: declarar extinto e determinar o arquivamento do Processo nº 48500.003504/2019-95, que trata do Pedido de Impugnação interposto pela Roraima Energia S.A. em face de decisão emitida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em sua 1.061ª Reunião, referente a procedimento de desligamento por descumprimento de obrigação, por considerar exaurida sua finalidade, nos termos do art. 14 da Norma de Organização ANEEL nº 001, aprovada pela Resolução Normativa nº 273.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 3.574, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Processo nº: 48500.002024/2011-50. Interessado: Novo Norte Ambiental Energia e Consultoria Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Serrinha, com 12.002 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MT.046566-6.01, localizada no rio Arinos, integrante da sub-bacia 17, na bacia hidrográfica do Rio Amazonas, cuja casa de força localiza-se no município de Diamantino, no estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.580, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.003655/2016-09. Interessado: FR Energia S.A. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 15 de dezembro de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Correntinha (PCH.PH.GO.035391-4.01), objeto do Despacho nº 3.273, de 13 de dezembro de 2016. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 3.475, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2019, seção 1, p. 103, v. 157, n. 241, onde se lê: "dois transformadores de 25/32,25 MVA cada, e uma linha de transmissão em 138 kV, em circuito simples", leia-se: "dois transformadores de 25/31,25 MVA cada, e uma linha de transmissão em 138 kV, em circuito simples".

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 3.541, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2019, seção 1, p. 168, v. 157, n. 243, onde se lê: "dois transformadores de 25/32,25 MVA cada, e uma linha de transmissão em 138 kV, em circuito simples", leia-se: "dois transformadores de 25/31,25 MVA cada, e uma linha de transmissão em 138 kV, em circuito simples".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nº 3.583. Processo nº: 48500.000036/2014-92. Interessado: Autazes Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 18 de agosto de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Piãozinho (PCH.PH.MG.035899-1.01), objeto do Despacho nº 2.184, de 16 de agosto de 2016.

Nº 3.584. Processo nº: 48500.000035/2014-48. Interessado: Autazes Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 18 de agosto de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Bocaina (PCH.PH.MG.036898-9.01), objeto do Despacho nº 2.185, de 16 de agosto de 2016.

Nº 3.585. Processo nº: 48500.000034/2014-01. Interessado: Autazes Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 18 de agosto de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Mauá (PCH.PH.MG.035898-3.01), objeto do Despacho nº 2.183, de 16 de agosto de 2016.

Nº 3.587. Processo nº: 48500.000033/2014-59. Interessado: Autazes Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 18 de agosto de 2019, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Paineiras (PCH.PH.MG.032559-7.01), objeto do Despacho nº 2.186, de 16 de agosto de 2016. A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.596, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessados: Maggi Energia S/A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação comercial a partir do dia 19 de dezembro de 2019. Usina: CGH SM-01. Unidade Geradora: UG1 de 800 kW, conforme §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583/2013. Localização: Município de Itiquira, estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

DESPACHOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir do dia 19 de dezembro de 2019.

Nº 3.597. Processo nº 48500.002789/2018-66. Interessados: VENTOS DE VILA ACRE II SPE S.A. Usina: EOL Ventos de Vila Acre II. Unidades Geradoras: UG1 à UG4, de 3.465 kW cada, totalizando 13.860 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.598. Processo nº 48500.003031/2016-83. Interessados: AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA. Usina: UTE Tabatinga - CGA. Unidades Geradoras: UG1 a UG18, de 1.059 kW cada, totalizando 19.062 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Tabatinga, estado do Amazonas.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 3.520, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº 48500.000300/2019-01. Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Decisão: Publicar as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão aplicáveis à Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, na modalidade consumo, no ponto de conexão da SE Petrobrás Cubatão 230 kV com vigência entre 1º de julho de 2019 e 30 de junho de 2020. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO Nº 3.588, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.004359/2019-60, decide por (i) conhecer do recurso administrativo interposto pela Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. - SPTe, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial; e (ii) reformar a decisão exarada no Despacho nº 2.629, de 24 de setembro de 2019, de modo a reconhecer os encargos de conexão devidos pela Cemig-D à SPTe pelo período de 7 de outubro de 2016 a 26 de novembro de 2017, para a 5ª EL 138kV na SE Pirapora 2.

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 98/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
848.313/2015-MINERADORA NOSSO SENHOR DO BONFIM LTDA.- Alvará nº3663/2016 - Cessionario:848.228/2019-P J DE CARVALHO POLI- CPF ou CNPJ 06.352.286/0001-50
Instaura processo administrativo de Declaração de Caducidade/Nulidade do Alvará - Prazo para defesa: 60 (sessenta) dias(237)
848.176/2018-CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA- OF. Nº 63/2019/GER - RN
848.005/2019-GUTTO EALYSON DE MEDEIROS DIAS- OF. Nº 61/2019/GER - RN
848.190/2019-JONAS MEDEIROS DE LUCENA- OF. Nº 66/2019/GER - RN
848.214/2019-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A- OF. Nº 68/2019/GER - RN
848.215/2019-CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S A- OF. Nº 67/2019/GER - RN
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
848.081/2016-VULCANO EXPORT CALCÁRIOS LTDA. ME-OF. Nº59/2019/GER - RN
848.082/2016-JANDAÍRA LIMESTONE DO BRASIL LTDA ME-OF. Nº57/2019/GER - RN
848.139/2016-JANDAÍRA LIMESTONE DO BRASIL LTDA ME-OF. Nº58/2019/GER - RN

ROGER GARIBALDI MIRANDA
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PARAÍBA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 73/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
846.494/2012-MIBRA MINÉRIOS LTDA.- DOU de 06/11/2019

JOSE MADURO TOLEDO JUNIOR
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 46/19

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)
Cerâmica Sertão Araripe Eireli - 840219/18
Cicero Barretto Coutinho da Silveira Neto - 840027/19
Damiana Barbosa de Farias - 840226/17
Enoverton Silva Oliveira Lima - 840210/18
Jeferson Moura Duda Carvalho - 840001/19, 840002/19
João Pedro Moura Silva de Oliveira - 840293/17
Joseilton de Pinho Oliveira - 840538/17
Prosper Mineração Ltda - 840013/19, 840015/19
Weliton Portela Gomes - 840007/16

MARCOS ANTÔNIO DE HOLANDA TAVARES
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE RONDÔNIA

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 100/2019

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)
886.257/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.258/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.259/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.270/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.273/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.274/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.275/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.276/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.277/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.283/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.285/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.286/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.291/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.296/1995-MINERAÇÃO SILVANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

JOAQUIM RIBEIRO NETO
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 136/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
800.235/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.236/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.237/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.242/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.243/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.244/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.245/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.246/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.248/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.249/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.251/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.252/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.253/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.254/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.255/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.256/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP
800.257/2016-CEARA LITIO MINERACAO EIRELI EPP

RICARDO BEZERRA DE SENA
Gerente Regional

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 137/2019

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
800.122/1998-AGRO COMERCIAL ACACIA LTDA- FONTE DAS ACÁCIAS; MARCA: ACÁCIA; 20 L (sem gás)- IPU/CE
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
800.569/2014-SEIVA AGUA MINERAL INDUSTRIA DE MINERACAO LTDA-OF. Nº107/2019
Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
800.024/1998-COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS PRODUTORES DA PEDRA CARIRI CEARÁ-SANTANA DO CARIRI/CE, NOVA OLINDA/CE - Guia nº 16/2019-10.000TONELADAS/ANO-CALCÁRIO (REVESTIMENTO)- Validade:12 (DOZE) MESES
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
800.185/2008-ARTRICAL ARGILA DO TRIÂNGULO CARIRIENSE LTDA- Registro de Licença Nº 914/2008 - Vencimento em 18/06/2029
800.020/2014-ERIMAR INOCENCIO DE MORAIS ME- Registro de Licença Nº 1476/2014 - Vencimento em 01/10/2023
800.308/2015-J C MINERAÇÃO LTDA. ME- Registro de Licença Nº 64/2016 - Vencimento em 16/09/2024
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
800.179/2018-KILVIO PEREIRA DA SILVA MINERAÇÃO ME-OF. Nº108/2019
800.356/2018-GLAYCIANE FARIAS MUNIZ-OF. Nº77/2019
800.493/2018-JOAO BATISTA ARAUJO02052072438-OF. Nº75/2019
800.546/2018-FRANCISCO JOSE ALVES PAIVA ME-OF. Nº73/2019
800.547/2018-EVANDRO MARTINS RODRIGUES ME-OF. Nº71/2019
800.548/2018-ANTONIO JUSCIER PEREIRA JORGE ME-OF. Nº64/2019
800.024/2019-JOSÉ M DE LIMA CERÂMICA ME-OF. Nº95/2019
800.029/2019-IGOR SOARES DE ARAÚJO-OF. Nº90/2019
800.033/2019-MARCIA ROSANGELA COSTA SILVEIRA-OF. Nº83/2019
800.086/2019-SOLENO MADEIRA BARROSO-OF. Nº123/2019
800.163/2019-M JOSE CARVALHO DE AMORIM ME-OF. Nº100/2019
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
800.402/2018-MARIA FÁBIA QUEIROZ DOS SANTOS - ME
800.534/2018-G MARQUES FERREIRA EIRELI ME

RICARDO BEZERRA DE SENA
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 64/2019

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
827.030/2013-ELAIDE MARLISE ROHDEN
826.659/2014-GUILHERMINO DEBIAZI
826.881/2014-LISSANDRA SEITZ
826.330/2015-ROYALE RENTAL SERVIÇOS LTDA.EPP
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
826.669/2006-NILSON SOARES-OF. Nº36/2019/SEREM - PR/GER - PR
826.732/2012-DRAGA DE AREIA SÃO JOÃO LTDA-OF. Nº37/2019/SEREM-PR/GER-PR
826.278/2016-GUILHERME DE JESUS PAULUS-OF. Nº34/2019/SEREM-PR/GER-PR
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
826.124/2017-MARTIM BOJARSKI
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
826.602/2016-MINERAÇÃO NOGAL LTDA ME- Área de 211,02 ha para 36,73 ha- Calcário-Rio Branco do Sul/PR
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
826.621/2014-WILSON WILMAR VASSELAI-Água Mineral-Guaira/PR
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
826.184/2013-MINERAX MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.-ALVARÁ Nº8.089/2014
826.186/2013-MINERAX MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.-ALVARÁ Nº8.090/2014
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
826.686/2013-PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-AI Nº625/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.144/2016-VALTER ROBERTO BALDAN-AI Nº592/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.342/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S A-AI Nº622/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.349/2016-VOTORANTIM CIMENTOS S A-AI Nº620/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.522/2016-ANDERSON SCHMITT-AI Nº612/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.823/2016-SALIONE MINERAÇÃO LTDA-AI Nº616/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.852/2016-SALIONE MINERAÇÃO LTDA-AI Nº615/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.853/2016-SALIONE MINERAÇÃO LTDA-AI Nº614/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.143/2017-ANDREIS MINERAÇÃO LTDA-AI Nº591/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.172/2017-SENGES FLORESTADORA E AGRÍCOLA LTDA-AI Nº593/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.203/2017-CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA-AI Nº611/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.230/2017-ANTONIO PIRES LEAL-AI Nº594/2019/GER - PR/SEFAM - PR
826.334/2017-PEDREIRA CATEDRAL LTDA.-AI Nº595/2019/GER - PR/SEFAM - PR

PR

